



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZONIA – FAMAZ
DIREÇÃO GERAL
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE
TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Edital para Transferência Externa Curso de Medicina

Edital nº 001/2017

INSCRIÇÕES:

Presencial (Setor de Vestibular)

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

12 de dezembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017.

VALOR:

R\$ 60,00 (sessenta reais).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017, às 18h.

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS:

23, 24 e 25 de janeiro de 2017.

**PREVISÃO PARA O INÍCIO DAS AULAS DOS 2º, 3º e 4º PERÍODOS
LETIVOS – 2017/1º SEMESTRE:**

06/02/2017.

A Direção Geral da FAMAZ torna público através do presente Edital a existência de vagas no Curso de Medicina, em conformidade com o art. 73 do Regimento da FAMAZ, a qual regulamenta o processo de transferência externa para os cursos de Graduação da FAMAZ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Somente poderá concorrer para transferência externa para o Curso de Medicina da FAMAZ, o candidato oriundo de cursos de Medicina de IES nacionais credenciadas pelo Ministério da Educação, e que tenha concluído o primeiro período letivo, para efeito de avaliação acadêmica.

1.2 A seleção de candidatos será realizada de acordo com a existência de vagas no período letivo em que o mesmo obtiver aproveitamento acadêmico após análise da Comissão do Processo Seletivo de Transferência Externa.

1.3 Não será recepcionada documentação enviada mediante Fax, *e-mail* ou correspondência via correios, ou que seja apresentada sem cumprir o item 3 (prazo de inscrição) e o item 4 (documentos necessários à inscrição) desde edital.

1.4 Este edital não se destina à oferta de vagas para graduados, e nem para alunos matriculados na FAMAZ interessados em mobilidade interna.



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZONIA – FAMAZ
DIREÇÃO GERAL
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE
TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1.5 Ao inscrever-se o candidato declara conhecer, submeter-se e se compromete a atender todas as disposições deste edital, não podendo alegar desconhecimento.

1.6 O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário contido neste edital.

2. PERÍODOS E VAGAS

2.1 O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

PERÍODO	VAGAS	TURNO
2º	06	INTEGRAL
3º	03	INTEGRAL
4º	03	INTEGRAL
TOTAL	12 VAGAS	

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente em caráter presencial pelo próprio candidato, ou por procurador**, que deverá apresentar procuração pública ou privada com assinatura reconhecida em cartório.

3.2 As inscrições ocorrerão no período de 12 de dezembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017 (no horário de 08 às 20 horas), na sede da FAMAZ, localizada à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, no Setor de Vestibular.

3.3 As inscrições, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, poderão ser pagas no boleto, cartão de crédito e débito on-line.

3.4 A efetivação da inscrição se dá com o pagamento do boleto. A compensação do pagamento do boleto demora de 3 (três) a 5 (cinco) dias úteis após o pagamento em qualquer agência bancária, casas lotéricas e agentes financeiros autorizados.

3.5 Não enviamos boleto via e-mail.

3.6 Não serão admitidos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

3.7 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da quantia paga à título de taxa de inscrição.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato a observação e conclusão de todos os requisitos para a efetivação da inscrição.

4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

4.1 No ato da inscrição será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Histórico em papel timbrado da instituição de origem, carimbado e assinado;



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZONIA – FAMAZ

DIREÇÃO GERAL

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- b) Planos de ensino das disciplinas cursadas em papel timbrado da instituição de origem, carimbados e assinados;
- c) Declaração/Portaria de Reconhecimento de Curso de Medicina de origem;
- d) Sistema de Avaliação da Aprendizagem na Instituição de Ensino Superior de origem;
- e) Declaração de conclusão do período/semestre em papel timbrado da Instituição de Ensino Superior de origem, carimbado e assinado;
- f) Comprovante da nota do ENEM (2013 ou 2014 ou 2015) emitido através do site do MEC/INEP.

4.2 No momento da inscrição, o candidato deverá comprovar sua nota do ENEM, acessando o *site* do MEC/INEP, na presença da equipe do Setor de Vestibular da FAMAZ. Caso haja divergência entre sua nota e o documento entregue no momento da inscrição, o mesmo será desclassificado, sendo a vaga destinada para o próximo candidato na ordem de classificação.

5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á através do processo de classificação dos candidatos de acordo com a pontuação total obtida na prova do ENEM.

5.2 Será classificado, o candidato com média igual ou superior a **450 (quatrocentos e cinquenta)** pontos, obtidos em uma das duas últimas avaliações do ENEM (2013 ou 2014 ou 2015), esta nota é o resultado obtido pela somatória das notas nas Provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e de Redação, divididas por 05 (cinco) e será levada em conta apenas uma casa decimal após a vírgula.

5.3 A nota obtida no ENEM será utilizada para a classificação.

5.4 Os candidatos que apresentarem média de notas inferiores a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos serão desclassificados obrigatoriamente, pois nesses casos suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

5.5 Os candidatos que atenderem ao critério de pontuação presente no item 5.2 serão classificados da maior para a menor nota. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se:

- 1º - A maior nota na prova de redação do ENEM;
- 2º - A maior idade.

5.6 Prevalecerá para efeito de classificação a nota obtida no último ENEM realizado pelo candidato. Caso o candidato tenha obtido nota nos três processos ENEM (2013 ou 2014 ou 2015) prevalecerá a nota mais recente.

5.7 A apresentação da documentação listada no item 4.1 e suas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, são considerados obrigatórios para efeito de classificação do candidato, e, a ausência de tais documentos, ou a apresentação de documentos que não se enquadrem no disposto neste edital, ensejará a desclassificação do candidato.



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZONIA – FAMAZ

DIREÇÃO GERAL

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Os candidatos classificados no processo seletivo de transferência externa serão convocados para matrícula por meio de resultado publicado exclusivamente via *internet*, no site da FAMAZ (www.famaz.edu.br), no dia **20 de janeiro de 2017**, a partir das 18 horas.

6.2 Ressalta-se que o candidato é o responsável para a obtenção das informações a respeito do resultado. Não serão realizadas ligações telefônicas, nem envio de *e-mail* ou qualquer outra forma de comunicação para informação de resultado.

6.3 No caso de haver desistência por parte de algum candidato, os demais candidatos serão convocados por ordem crescente de classificação, obedecendo ao quantitativo de vagas pré-estabelecidas contidas neste Edital.

7. MATRÍCULA

7.1 Os classificados no processo seletivo de transferência externa realizarão sua matrícula na FAMAZ, devendo o candidato classificado, juntamente com o seu responsável financeiro (se não for o próprio), ou seu procurador legalmente constituído, apresentar toda a documentação exigida, proceder à leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2017 e emissão do boleto da matrícula.

7.2 As matrículas ocorrerão no período de **23 a 25 de janeiro de 2017** (no horário de 08 às 20 horas), na sede da FAMAZ, localizada à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, na Central de Matrículas.

7.3 Os candidatos classificados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, devidamente registrado;
- b) Original e uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio devidamente registrado;
- c) Original e duas cópias do documento oficial de identificação;
- d) Original e duas cópias do CPF;
- e) Original e duas cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- f) Original e uma cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos, ou declaração de quitação eleitoral.
- g) Original e uma cópia da Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos;
- h) Uma foto (3x4), recente.

7.4 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZONIA – FAMAZ

DIREÇÃO GERAL

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

7.5 Não serão aceitos como documentos de identificação pessoal: certidão de registro civil (nascimento ou casamento), títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, cartão passe fácil, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

7.6 Todas as cópias devem estar legíveis e separadas por cada documento.

7.7 Na impossibilidade do candidato à vaga estar presente para efetuar a sua matrícula, este poderá designar Procurador, mediante procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida em cartório, com apresentação dos documentos originais exigidos para inscrição.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato a observação e conclusão de todos os requisitos para a efetivação da matrícula.

8. DOCUMENTOS DO CONTRATANTE

8.1 O contratante deverá comparecer à Central de Matrículas da FAMAZ, munido dos seguintes documentos:

- a) Original e uma cópia de comprovante de renda, atualizado, com, no mínimo, duas vezes o valor-base da mensalidade, que pode ser um dos seguintes:
 - DECORE (informando a renda mensal dos últimos 12 meses) ou;
 - Contracheque do mês em curso ou do anterior ou;
 - Declaração atual do Imposto de Renda.
- b) Original e uma cópia de documento oficial de identificação do Contratante;
- c) Original e uma cópia do CPF do Contratante;
- d) Original e uma cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia ou telefone fixo);
- e) Comprovante de pagamento com autenticação bancária do boleto de matrícula, que corresponde ao pagamento da mensalidade escolar referente à 1ª parcela do 1º semestre letivo do ano de 2017 (uma fotocópia).

8.2 As aulas dos 2º, 3º e 4º períodos letivos do Curso de Medicina estão com previsão para iniciar em 06/02/2017.

8.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo de Transferência Externa e decididos pela Direção Geral.

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Adriana Letícia Barbosa dos Santos
Direção Geral